

IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução nº 125 de 01 de Outubro de 2018.

Substitui membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017 celebrado entre o Município de Corumbá-MS, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Associação Beneficente de Corumbá- ABC e Estado de Mato Grosso do Sul, com Interveniência da Secretaria Estadual de Saúde-SES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017 instituído pela Resolução SMS nº 31/2018, passando a ter a seguinte composição:

II - Membros Suplentes:

a) Mariluce Gonçalves Leão de Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; em substituição do Sr. Maurílio Dionísio Vendramini Duran;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de outubro de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ab3b86d5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>